

2º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 002-21CR-DW-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.283.099/0001-23, estabelecida à Rua Deputado Edgar Pereira, Nº 211, Bairro Jardim Oriente, no Município de Espinosa-MG, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que a UPA 24horas é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 30 de novembro de 2023, seu 1º aditivo no dia 29 de novembro de 2024, seu término no dia 30 de junho de 2025, estando assim vigente acerca de 18 (dezoito) meses;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO, a contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI
Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, § 1º do Contrato Nº 002-21CR-DW-FMS, em nome da empresa **ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 8.279,88 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cujo valor total, para 08 (oito) meses, é de R\$ 66.239,04 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).**

UPA 24horas								
Item	DESCRIÇÃO	Valor Unitário por Plantão	Qtde de Plantões	Valor Total dos Serviços	Qtde Acrescida de Plantões	Valor do Aditivo	Qtde após aditivo	Valor Total com Aditivo
01	UPA 24horas: Plantões normais diurnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00. <u>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</u>	R\$ 970,30	80	R\$ 77.624,00	32	R\$ 31.049,60	112	R\$ 108.673,60
02	UPA 24horas: Plantões normais noturnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <u>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</u>	R\$ 970,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
03	UPA 24horas: Plantões fim de semana diurnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00. <u>SÁBADO E DOMINGO</u>	R\$ 1.099,67	80	R\$ 87.973,60	32	R\$ 35.189,44	112	R\$ 123.163,04
04	UPA 24horas: Plantões fim de semana noturnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <u>SÁBADO E DOMINGO</u>	R\$ 1.099,67	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL			160	R\$ 165.597,60	64	R\$ 66.239,04	224	R\$ 231.836,64

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 66.239,04 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 231.836,64 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato **Nº 002-21CR-DW-FMS**, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/12/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2025.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 36.283.099/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____